



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3888 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.481/2002

**Declara de utilidade pública a Associação
Odontológica Jesus É o Caminho**

**O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais,
aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação
Odontológica Jesus É o Caminho (AOJEC), com sede no Município de Viçosa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 20 de março de 2002.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

**(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Euter Paniago,
aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 18/03/2002)**

Assinaturas


